

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Institui equipe técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação de empresa para fornecimento de testes psicológicos para atender a demanda por realização de exames psicotécnicos de magistrados.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta do Processo nº 04101.012666/2023-91– SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação de empresa para fornecimento de testes psicológicos para atender a demanda por realização de exames psicotécnicos de magistrados.

Parágrafo único. Para compor a equipe ficam designados os servidores Karina Maria da Conceição de Macedo Fernandes, matrícula 165.311-3, Christine de Medeiros Francilaide Campos Lucena, matrícula nº 166.009-8, Mariana Rodrigues de Moura Nunes Alves, matrícula nº 204.514-1 e Eudes Albuquerque de Andrade, matrícula nº 151.431-8.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pela primeira servidora designada, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral